POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS

Nº CSM/MOpB – 001/205/2023

TP – TRANSPORTE DE PESSOAL

São Paulo

2023

PMESPDCI2022392916A

Assinado com senha por REDUAN LUCAS OLIVEIRA GAMA - 1. SARGENTO PM / 700322225 - 17/11/2022 às 10:34:12, VICTOR AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA - CAPITÃO PM / 700322200 - 18/11/2022 às 10:49:16, EDUARDO SOUZA DA CONCEICAO - 2. SARGENTO PM / 700322225 - 21/11/2022 às 13:13:40 e ELTON MARCEL DORCE - MAJOR PM / 700320003 - 22/11/2022 às 09:11:35.
Documento Nº: 57591100-1921 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57591100-1921

SIGA

5.1.2.5.1.2. vermelho *candy apple red*, código para referência, em poliuretano, fabricante PPG, 1052 PE 11052060;

5.1.2.5.1.3. vermelho *alpine*, código para referência, em poliuretano, fabricante BASF, MS 691125;

5.1.2.5.1.4. vermelho *bari*, código para referência, em poliuretano, fabricante DUPONT, M 3023;

5.1.2.5.1.5. vermelho *pepper*, código para referência, em poliuretano, fabricante PPG 4154;

5.1.2.5.1.6. vermelho tornado, código para referência, em poliuretano PPG LY3D;

5.1.2.5.1.7. vermelho c*herry red*, código para referência, em poliuretano, fabricante GLASURIT, SAA 6030;

5.1.2.5.1.8. vermelho *ruby red, "Vermelho bombeiro",* código para referência RAL 3003.

5.1.2.6. EXCEÇÕES ADMITIDAS:

5.1.2.6.1. Caso não seja aplicada as cores homologadas pelo CBPMESP nos parâmetros acima descritos, deverá ser apresentada amostra em material correspondente ao do veículo, contendo o tipo de cor a ser aplicada, seu código de referência, seu fabricante, para que seja analisada e submetida a aprovação do Chefe do CSM/MOpB.

5.2. GRAFISMO:

5.2.1. O veículo deverá ser entregue devidamente adesivado em vinil refletivo de alto desempenho, de acordo com a padronização visual do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme orientação e prévia aprovação do desenho;

5.2.2. a comissão técnica designada do Corpo de Bombeiros, no momento da avaliação do projeto executivo, fornecerá o referencial de grafismo, para que a contratada possa elaborar layout técnico e encaminhar prospecto para avaliação do gestor do contrato;

5.2.3. os números de cadastro, letras, detalhes ou alterações, inclusive de logomarcas, deverão ser confeccionados conforme orientação fornecida pela comissão técnica designada;

5.2.4. em nenhuma hipótese será aceito grafismo com bolhas, rasgos ou furos, deformações, grafismo assimétricos, divergência de cores e impressões dos brasões e logotipos com manchas ou baixas resoluções.

5.2.5. as letras, números, pictogramas e faixas laterais deverão ser refletivos;

5.2.6. as letras e números deverão ser na cor branca, com fonte *arial black*, com tamanho a ser definido conforme layout do veículo.

PMESPDCI2022392916A

Assinado com senha por REDUAN LUCAS OLIVEIRA GAMA - 1. SARGENTO PM / 700322225 - 17/11/2022 às 10:34:12, VICTOR AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA - CAPITÃO PM / 700322200 - 18/11/2022 às 10:49:16, EDUARDO SOUZA DA CONCEICAO - 2. SARGENTO PM / 700322225 - 21/11/2022 às 13:13:40 e ELTON MARCEL DORCE - MAJOR PM / 700320003 - 22/11/2022 às 09:11:35.
Documento Nº: 57591100-1921 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57591100-1921

5.2.7. PELÍCULA ADESIVA:

5.2.7.1. Película PVC (*policloreto de vinila)* fundida tipo CAST de alta performance (Oracal, 3M ou avery), polimérica, 0,5 mm (cinco décimos de milímetro) a 0,7 mm (sete décimos de milímetro) de espessura, específica para uso em cortadoras planas, controladas eletronicamente, com adesivo em uma das faces, protegido por meio de *liner*;

5.2.7.2. papel siliconado protetor: papel revestido em polietileno dupla face, um lado siliconizado, com no mínimo 43 g/m² (quarenta e três gramas por metro quadrado);

5.2.7.3. adesivo: poliacrilato solvente, reposicionável, permanente, cola transparente, devendo atender sobreposto à área de utilização, previsto para aplicações ao ar livre de longo prazo, e impressões digitais de grande formato, com o mais alto grau de brilho e durabilidade.

5.2.7.4. DADOS TÉCNICOS GERAIS A SEREM ATENDIDOS:

5.2.7.4.1. Espessura (sem papel e adesivo): 60 µ (sessenta micron);

5.2.7.4.2. estabilidade dimensional em conformidade com a norma FINAT TM 14;

5.2.7.4.3. resistência à temperatura: quando aderido ao alumínio, -50°C (cinquenta graus celsius) a + 90°C (noventa graus celsius), (curto prazo, máximo 24h (vinte e quatro horas) a + 100°C (cem graus celsius)), sem variação;

5.2.7.4.4. resistência à água do mar em conformidade com a norma DIN 50021;

5.2.7.4.5. aderido ao alumínio após 100h (cem horas) / 23°C (vinte e três graus celsius): nenhuma variação;

5.2.7.4.6. resistência a solventes e produtos químicos em temperatura ambiente: 72h (setenta e duas horas) (comprovação de resistência à maioria dos óleos e gorduras minerais, combustíveis, solventes alifáticos, ácidos suaves, sais e álcalis);

5.2.7.4.7. comportamento ao fogo aderida ao aço: auto extinguível;

5.2.7.4.8. potência adesiva em conformidade com a FINAT TM 1, apresentando após 24h (vinte e quatro horas) em aço inoxidável: 18 Nm (dezoito newtons) / 25 mm (vinte e cinco milímetros);

5.2.7.4.9. resistência à tração em conformidade com a norma DIN EN ISO 527, apresentando alongamento vertical mínimo de 19 Mpa (dezenove megapascal) e horizontal mínimo de 19 Mpa (dezenove megapascal);

5.2.7.4.10. alongamento à ruptura em conformidade com a norma DIN EN ISO 527 – vertical mínimo de 130% (cento e trinta por cento), horizontal mínimo de 150% (cento e cinquenta por cento);

5.2.7.4.11. temperatura mínima de aplicação: > + 8°C (oito graus celsius);

PMESPDCI2022392916A

Assinado com senha por REDUAN LUCAS OLIVEIRA GAMA - 1. SARGENTO PM / 700322225 - 17/11/2022 às 10:34:12, VICTOR AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA - CAPITÃO PM / 700322200 - 18/11/2022 às 10:49:16, EDUARDO SOUZA DA CONCEICAO - 2. SARGENTO PM / 700322225 - 21/11/2022 às 13:13:40 e ELTON MARCEL DORCE - MAJOR PM / 700320003 - 22/11/2022 às 09:11:35.
Documento Nº: 57591100-1921 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57591100-1921

5.2.7.4.12. vida útil por aplicação de especialista: sob exposição vertical ao ar livre (clima normal) 05 (cinco) anos, a 20°C (vinte graus celsius) e 50% (cinquenta por cento) de humidade relativa.

5.2.8. LOGOMARCA E PIXEL ESTILIZADO:

5.2.8.1.1. Método de impressão em 12 (doze) passes por jato de tinta, com tintas à base de solvente ou tintas de látex;

5.2.8.1.2. após a impressão, o adesivo deverá receber laminação calandrada (Oracal, 3M ou Avery).

5.2.9. APLICAÇÃO DAS PELÍCULAS ADESIVAS:

5.2.9.1. Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;

5.2.9.2. aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;

5.2.9.3. recortes em todas as regiões de baixo relevo;

5.2.9.4. ausência completa de cantos vivos;

5.2.9.5. não aplicação das películas em regiões de borrachas;

5.2.9.6. uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;

5.2.9.7. limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;

5.2.9.8. superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;

5.2.9.9. a aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);

5.2.9.10. tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 h (horas).

5.2.10. PADRÃO REFERENCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS:

5.2.10.1. NAS LATERAIS (DIREITA E ESQUERDA):

5.2.10.1.1. Deverão ser inseridas 03 (três) faixas de cor branca nas laterais da viatura, sendo 01 (uma) faixa maior centralizada e 02 (duas) bordas mais finas;

5.2.10.1.2. as faixas deverão se estender por toda lateral do veículo, conforme o*"design"* da viatura;

5.2.10.1.3. deverá possuir 02 (dois) brasões atualizados do CBPMESP, nas portas dianteiras, recortados sobre as faixas (dependendo do *design* do veículo), com a inscrição "CORPO DE BOMBEIROS" e "POLÍCIA MILITAR" , bem como deverá possuir a inscrição da Unidade a qual a viatura pertence.

5.2.10.1.4. deverá possuir 02 (dois) brasões atualizados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no último terço das laterais do veículo, recortado sobre as faixas centrais (dependendo do *design*);

PMESPDCI2022392916A

Assinado com senha por REDUAN LUCAS OLIVEIRA GAMA - 1. SARGENTO PM / 700322225 - 17/11/2022 às 10:34:12, VICTOR AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA - CAPITÃO PM / 700322200 - 18/11/2022 às 10:49:16, EDUARDO SOUZA DA CONCEICAO - 2. SARGENTO PM / 700322225 - 21/11/2022 às 13:13:40 e ELTON MARCEL DORCE - MAJOR PM / 700320003 - 22/11/2022 às 09:11:35.
Documento Nº: 57591100-1921 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57591100-1921

5.2.10.1.5. deverá possuir 02 (duas) inscrições “193”, acompanhada do símbolo de telefone, na cor vermelha, sobre as faixas centrais;

5.2.10.1.6. deverá possuir a inscrição “VISTORIA TÉCNICA”, em letras brancas, fonte *“arial black”,* instalados conforme orientação do gestor do contrato.

5.2.11. NA TRASEIRA:

5.2.11.1. Deverá possuir 01 (uma) inscrição “193”, acompanhada do símbolo de telefone, na cor branca, do lado esquerdo;

5.2.11.2. deverá possuir a inscrição “BOMBEIROS”, em letras maiúsculas, com fonte “*arial black*”, centralizado;

5.2.11.3. deverá possuir o prefixo da viatura, bem como a unidade de bombeiro a que pertence, do lado direito.

5.2.12. NA DIANTEIRA:

5.2.12.1. Na parte frontal da viatura, sobre o capô, deverá possuir a inscrição “BOMBEIROS” em letras maiúsculas, ao inverso, utilizando a técnica de espelhamento, para facilitar a visualização pelo retrovisor dos veículos no trânsito.

5.2.13. NO TETO:

5.2.13.1. Deverá possuir prefixo da viatura, no primeiro terço, com a base das letras voltadas para a traseira.

5.2.14. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

5.2.14.1. As superfícies onde o material será aplicado deverão ser cuidadosamente limpas e livres de pó, gordura ou qualquer contaminação que possa afetar a aderência do material;

5.2.14.2. a compatibilidade dos adesivos e tintas selecionadas deverão ser testadas pelo utilizador, antes da aplicação do material;

5.2.14.3. é vedada a colocação de adesivos em qualquer local do veículo e adaptações, referentes à propaganda das empresas, exceto os originais de fábrica, oriundos da linha de montagem do veículo;

5.2.14.4. por ocasião da aprovação durante vistoria técnica, deverá ser apresentado atestado emitido pela fabricante das películas, que indique a marca e o modelo do produto utilizado, a fim de comprovar sua adequação às exigências deste termo;

5.2.14.5. a contratada deverá apresentar ao gestor do contrato, layout técnico do projeto do grafismo com especificação dos materiais utilizados, dimensionamento, pantone e CMYK (*Cyan, Magenta, Yellow e blacK*) de cores e demais informações necessárias para sua produção e aplicação ao modelo do veículo vencedor, para validação da comissão CBPMESP;

PMESPDCI2022392916A

Assinado com senha por REDUAN LUCAS OLIVEIRA GAMA - 1. SARGENTO PM / 700322225 - 17/11/2022 às 10:34:12, VICTOR AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA - CAPITÃO PM / 700322200 - 18/11/2022 às 10:49:16, EDUARDO SOUZA DA CONCEICAO - 2. SARGENTO PM / 700322225 - 21/11/2022 às 13:13:40 e ELTON MARCEL DORCE - MAJOR PM / 700320003 - 22/11/2022 às 09:11:35.
Documento Nº: 57591100-1921 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57591100-1921

5.2.14.6. deverá ser encaminhado um layout da pintura e adesivos, elaborado em programa de design gráfico específico, como *Corel Draw*, para visualização de todos os detalhes, inclusive das logomarcas, para que possa ser aprovado pela comissão do Corpo de Bombeiros;

5.2.14.7. por ocasião da vistoria dos veículos, a contratada deverá apresentar as embalagens originais das películas utilizadas no grafismo.

6. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:

6.1. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS:

6.1.1. 01 (um) caixa de ferramentas necessárias para manutenção primária do veículo;

6.1.2. 01 (um) triângulo de segurança.

7. EXECUÇÃO DO PROJETO:

7.1. IMPLEMENTADORA:

7.1.1. A CONTRATADA deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados da assinatura do contrato, proceder à apresentação da implementadora (se for o caso), bem como o layout do grafismo do veículo objeto da contratação à Comissão Técnica Especial de Recebimento – CTER.

7.2. VISTORIAS TÉCNICAS:

7.2.1. Conforme o parágrafo único do Art. 2º da resolução SSP-5, de 05/04/2018, para as vistorias técnicas, caso a distância do local de montagem supere 200 km (duzentos quilômetros) da sede da Capital paulista, as despesas econômicas para o translado da CTER e integrantes convocados, correrão por conta da contratada.

7.2.2. para o bom andamento do processo, calcula-se a necessidade de, no mínimo, 03 (três) vistorias de, no mínimo, 03 (três) integrantes.

7.3. TRATAMENTO DE INCONFORMIDADES:

7.3.1. Caso o veículo seja reprovado ou haja apontamentos, a CTER arbitrará um prazo para a resolução das inconformidades, e na data acordada ocorrerá nova avaliação, caso necessário;

7.3.2. o acompanhamento e fiscalização da CTER não desqualifica a contratada como única e exclusiva responsável pela execução total do objeto do contrato de acordo com este termo de referência.

7.4. CRLV, REGISTRO E EMPLACAMENTO:

PMESPDCI2022392916A

Assinado com senha por REDUAN LUCAS OLIVEIRA GAMA - 1. SARGENTO PM / 700322225 - 17/11/2022 às 10:34:12, VICTOR AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA - CAPITÃO PM / 700322200 - 18/11/2022 às 10:49:16, EDUARDO SOUZA DA CONCEICAO - 2. SARGENTO PM / 700322225 - 21/11/2022 às 13:13:40 e ELTON MARCEL DORCE - MAJOR PM / 700320003 - 22/11/2022 às 09:11:35.
Documento Nº: 57591100-1921 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57591100-1921